

1º RETIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62/2022:

Da Solicitação (Fl. 02) e na Solicitação de Despesa (Fl. 13), **ONDÊ SE LÊ:**

A Secretaria da Agricultura, Desenvolvimento Rural, vem, por meio desta, solicitar ao Setor de Licitações desta municipalidade a abertura de dispensa de licitação nos moldes que estabelece o inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, para a compra de pneus bitola 1100 x 22 para caminhão Cavalo Mecânico placa IAW 6F19 Nº 77.

Em conformidade com o art. 24, inciso V da Lei 8.666/93.

LEIA-SE:

A Secretaria da Agricultura, Desenvolvimento Rural, vem, por meio desta, solicitar ao Setor de Licitações desta municipalidade a abertura de dispensa de licitação nos moldes que estabelece **o inciso II** do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, para a compra de pneus bitola 1100 x 22 para caminhão Cavalo Mecânico placa IAW 6F19 Nº 77.

Em conformidade com o **art. 24, inciso II** da Lei 8.666/93.

No Termo de Abertura de Processo Administrativo de Licitação (Fl. 22) e no Termo de Dispensa de Licitação nº 62/2022 (Fl. 69), **ONDÊ SE LÊ:**

O Prefeito Municipal de Tapejara – RS, o uso de suas atribuições legais em conformidade com o Art. 24, inciso V Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Fundamentação Legal: art. 24, inciso V, Lei 8.666/93.

LEIA-SE:

O Prefeito Municipal de Tapejara – RS, o uso de suas atribuições legais em conformidade com o **Art. 24, inciso II** Lei nº 8.666/93 e suas alterações.



Fundamentação Legal: **art. 24, inciso II**, Lei 8.666/93.

Ficam mantidas as demais disposições da **Dispensa de Licitação Nº 62/2022**.

Tapejara - RS, 03 de janeiro de 2023.

EVANIR WOLFF
Prefeito Municipal de Tapejara

